



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 130/2021

De: 01 de Março de 2021

*“Concede Licença Especial a servidora **Leniana Heinen Feitosa** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 120 da Lei nº 018/1991 e Art. 56 da Lei nº 467/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de **Licença Especial**, a servidora matrícula nº 388 **Leniana Heinen Feitosa**, lotada no cargo efetivo de Professor na Secretaria Municipal de Educação referente ao quinquênio de 13/02/2011 a 12/02/2016 para usufruir no mês de **Março de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos/MT, em 01 de Março de 2021.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal